



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



ATO CSJT.GP.SG N.º 145/2011

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, autorizado mediante o Ato n.º 63/2011 - CSJT.GP.SG,

Considerando a auditoria a ser realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no período de 30 de agosto a 2 de setembro de 2011,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 29 de agosto a 2 de setembro de 2011, em favor dos servidores **GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, Assessor-Chefe da Assessoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, **HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO**, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, e **JOSÉ REINALDO ROSA**, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se no B.I.

Brasília, 4 de julho de 2011.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,
no exercício da Presidência